

PORTARIA Nº 937/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que os Promotores de Justiça **MARCELO ULISSES SAMPAIO** – Chefe de Gabinete e **CÉLIO SOUSA ROCHA** – Assessor, permaneçam em exercício no período de **20.12.2014 a 06.01.2015**, sem prejuízo de posterior compensação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça